SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2459

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: **CREDENCIAR LEILOEIROS OFICIAIS, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO DE HABILITAÇÃO E SORTEIO, PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope e sorteio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Caaporã-PB, 17 de Outubro de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:6FA04B5F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 00005/2019

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão / Distrato amigável do Contrato nº 00005//2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** até 17/06/2020.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA. Data de assinatura: 08/10/2019.

Caaporã - PB, 17 de Outubro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:76B5811C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N-340/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-340/2019 Caaporã em 14 de Outubro 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **FABIANA CARNEIRO DE LIMA** portador da cédula de Identidade RG nº6.417.801 SDS PE e inscrito no CPF nº047.961.054-17,aprovado em Concurso Público realizado por esta Municipalidade na data de 03 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba/PB- FAMUP na data de 07 de Dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de Outubro 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:6B09E66E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONÔMICA (RFB - CEF, RECURSOS HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R$ 9.000,00**

Cabaceiras - PB, 17 de Outubro de 2019

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:26CB50A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONÔMICA (RFB - CEF, RECURSOS HUMANOS (SEFIP E FGTS), INCLUSIVE, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DAS INFORMAÇÕES**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.301 - SUBSECRETARIA DE FINANÇAS. Programa de Trabalho: 04.123.1012.2004 - Manutenção das Atividades Financeiras. Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2019**.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 06901/2019 - 17.10.19 - **CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R$ 9.000,00**

Cabaceiras - PB, 17 de Outubro de 2019

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2168E7EA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE, localizado na Avenida Sólon de Lucena - S/N - Centro, no Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 17 de Outubro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6EE345D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 17 de Outubro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:48BAE4EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 01 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente (veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, tipo passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 05497410000119001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 17 de Outubro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:134EAEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 17 de Outubro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A83B5F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Walter Leite Braga no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 857102/2017/ME/CAIXA. LICITANTE HABILITADO: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Como compareceu uma única empresa e a mesma está habilitada, sendo que atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações desta forma fica aberto o prazo recursal. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos aqui estipulado, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/10/2019, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 07 de Outubro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E615ACF1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREGOEIRO

DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

Objeto: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1180-04/MS/PMSM.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Mamede – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que após análise do pedido de esclarecimento formulado pelas empresas FIORI VEICOLO S.A. e MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - /IVECO entendeu em conjunto com a assessoria jurídica do Município, que por se tratar de aquisição de veículo 0 KM, deve – se aplicar o disposto na Lei Federal n.º 6729/79 – Lei Ferrari, decisões do TCU e órgãos de Trânsito, a qual possibilita apenas a participação de Empresas concessionário/fabricante/revendedor autorizado para venda de veículos zero quilômetros. Fica mantida o dia da sessão para recebimento e análise das propostas de preços e documentos de habilitação, conforme previsto no Edital de abertura, tendo em vista que o entendimento exaurido não afeta a formulação das propostas (Art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93).

São Mamede – PB, 15 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BA24EB33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREGOEIRO

DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

Objeto: Aquisição de Um Veículo tipo pick-up cabine dupla, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.ºs 04223.191000/1180-05/MS/PMSM.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Mamede – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que após análise do pedido de esclarecimento formulado pela empresa FIORI VEICOLO S.A. entendeu em conjunto com a assessoria jurídica do Município, que por se tratar de aquisição de veículo 0 KM, deve – se aplicar o disposto na Lei Federal n.º 6729/79 – Lei Ferrari, decisões do TCU e órgãos de Trânsito, a qual possibilita apenas a participação de Empresas concessionário/fabricante/revendedor autorizado para venda de veículos zero quilômetros. Fica mantida o dia da sessão para recebimento e análise das propostas de preços e documentos de habilitação, conforme previsto no Edital de abertura, tendo em vista que o entendimento exaurido não afeta a formulação das propostas (Art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93).

São Mamede – PB, 15 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C6023BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREGOEIRO

DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

Objeto: Aquisição de Um Veículo de Passeio e de Aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1180-09/MS/PMSM.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Mamede – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que após análise do pedido de esclarecimento formulado pela empresa FIORI VEICOLO S.A. entendeu em conjunto com a assessoria jurídica do Município, que por se tratar de aquisição de veículo 0 KM, deve – se aplicar o disposto na Lei Federal n.º 6729/79 – Lei Ferrari, decisões do TCU e órgãos de Trânsito, a qual possibilita apenas a participação de Empresas concessionário/fabricante/revendedor autorizado para venda de veículos zero quilômetros. Fica mantida o dia da sessão para recebimento e análise das propostas de preços e documentos de habilitação, conforme previsto no Edital de abertura, tendo em vista que o entendimento exaurido não afeta a formulação das propostas (Art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93).

São Mamede – PB, 15 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24B784E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 095 / 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei federal nº 8.666,** de 21 de julho de 1993

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ALVES DE FREITAS**, para exercer a função de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CARRO PIPA.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria Nº 009/2019.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Solange Dário Gomes
Código Identificador:9E75C079

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2019,DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONTAGEM DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2020/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO/QUADRIÊNIO 2020/2023
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Dispõe sobre o deferimento do pedido de recontagem de votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, para a gestão do período compreendido entre os anos de 2020/2023.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, GESTÃO/QUADRIÊNIO 2020/2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando o pedido apresentado pelo candidato José Rafael Sombra de Lima, posicionado como segundo suplente, requerendo a recontagem dos votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, sob a alegação da existência de dúvidas na contagem dos votos obtidos pelo mesmo, o que resultou na sua classificação em segunda suplência o qual considera-se ter ficado prejudicado na referida apuração;
Considerando a Decisão da Comissão Eleitoral que se reuniu na data de 15/10/2019, para analisar o(s) requerimento(s) realtivo(s) a apuração dos votos da eleição para o Conselho Tutelar em referência;
Considerando, ainda, que a Comissão Eleitoral e o CMDCA primam pela fidedignidade, transparência, e plena observância da legislação vigente que norteia o assunto, especial em relação ao questionamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando, finalmente, que a Comissão Eleitoral no uso das atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais nºs 8.069/1990, 12.696/2012, na Resolução nº 170/2014 CONANDA e na Lei Municipal nº 368/1995, bem como a Resolução nº 001/2019, do CMDCA/2019 deste Município de Bonito de Santa Fé,
R E S O L V E:
Art.1º. Deferir o requerimento apresentado pelo candidato José Rafael Sombra de Lima, datado de 10.10.2019, para determinar a realização da recontagem dos VOTOS do mesmo, relativos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cujo processo eleitoral e apuração ocorreram no dia 06/10/2019.
Parágrafo Único. A recontagem de votos ocorrerá no dia 19/10/2019, sábado, com início designado para às 7h, na E.E.E.F.M. Monsenhor Morais, localizado na Rua Aprígio Pereira da Silva , nº. S/N,Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé -PB.
Art. 2º. Participarão ativamente da recontagem dos votos os Membros da Comissão Eleitoral, sob a fiscalização do(s) Representante(s) do Ministério Público.
Art. 3º. Cada candidato poderá participar ou cadastrar apenas 01 (um) fiscal para participar da recontagem dos votos, porém, como observador.
Parágrafo Único. O cadastramento de fiscal deverá ser realizado exclusivamente na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua Dr. Batista Leite, nº.28, centro, junto a Secretaria do CMDCA, impreterivelmente até às 17 h, do dia 18/10/2019, observados os horários das 8h às 12 h e das 14 h às 17h.
Art. 4º. Os candidatos poderão comparecer para acompanhar a recontagem, os quais terão local específico pra aguardar a finalização do processo.
Art. 5º. O CEE acompanhará a recontagem de votos como observador;
Art. 6º. Na recontagem de votos, de que trata a presente Resolução, para considerar o voto valido ou inválido, a Comissão Especial Eleitoral deverá usar os mesmos critérios utilizados na primeira contagem, observando-se rigorosamente as disposições estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.069/1990, 12.696/2012, na Resolução nº 170/2014 CONANDA e na Lei Municipal nº 368/1995, bem como a Edital nº. 001/2019, do CMDCA/2019, especialmente o que consta nos itens “15.8”, “15.10”, “15.11” e “15.12”.
§1º. A recontagem deverá ser realizada em todas as urnas da eleição.
§2º.As urnas que, na ocasião da recontagem, não apresentarem qualquer diferença, em relação à primeira apuração, não mais poderão ser objeto de nova recontagem.
Art.7º. Após a recontagem dos votos será publicada a homologação final do resultado, registradas as possíveis alterações de quantitativo de votos, se houver.

Art.8º.Esta Resolução entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 outubro de 2019.

_____
Presidente Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E0243F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº.012/2019,DISPÕE SOBRE A ANÁLISE DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A RECONTAGEM DOS VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, PARA A GESTÃO DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2020/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO/QUADRIÊNIO 2020/2023
COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº.012/2019

Dispõe sobre a análise de requerimento solicitando a recontagem dos votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, para a gestão do período compreendido entre os anos de 2020/2023.

Considerando o pedido apresentado pelo candidato José Rafael Sombra de Lima, posicionado como segundo suplente, requerendo a recontagem dos votos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município, sob a alegação da existência de dúvidas na contagem dos votos obtidos pelo mesmo, o que resultou na sua classificação em segunda suplência o qual considera-se ter ficado prejudicado na referida apuração;
Considerando a Decisão da Comissão Eleitoral que se reuniu na data de 15/10/2019, para analisa o(s) requerimento(s) realtivo(s) a apuração dos votos da eleição para o Conselho Tutelar em referência;
Considerando, ainda, que a Comissão Especial Eleitoral e o CMDCA primam pela fidedignidade, transparência, e plena observância da legislação vigente que norteia o assunto, especial em relação ao questionamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando, finalmente, que a Comissão Especial Eleitoral no uso das atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais nºs 8.069/1990, 12.696/2012, na Resolução nº 170/2014 CONANDA e na Lei Municipal nº 368/1995, bem como a Resolução nº 001/2019, do CMDCA/2019 deste Município de Bonito de Santa Fé
R E S O L V E:
Art.1º. Deferir o requerimento apresentado pelo candidato José Rafael Sombra de Lima, datado de 10.10.2019, para determinar a realização da recontagem dos VOTOS do mesmo, relativos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cujo processo eleitoral e apuração ocorreram no dia 06/10/2019.
Parágrafo Único. A recontagem de votos ocorrerá no dia 19/10/2019, sábado, com início designado para às 7h, no E.E.E.F.M. Monsenhor Morais, localizado na Rua Aprígio Pereira da Silva, nº S/N,Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé -PB.
Art.2º. Participarão ativamente da recontagem dos votos os Membros da Comissão Eleitoral, sob a fiscalização do(s) Representante(s) do Ministério Público.
Art.3º. Cada candidato poderá participar ou cadastrar apenas 01 (um) fiscal para participar da recontagem dos votos, porém, como observador.
Parágrafo Único.O cadastramento de fiscal deverá ser realizado exclusivamente na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada na Rua Dr. Batista Leite, nº. 28, centro, junto a Secretaria do CMDCA, impreterivelmente até às 17 h, do dia 18/10/2019, observados os horários das 8h às 12 h e das 14 h às 17h.
Art.4º. Os candidatos poderão comparecer para acompanhar a recontagem, os quais terão local específico para aguardar a finalização do processo.
Art.5º.O CMDCA poderá designar um de seus membros para acompanhar a recontagem de votos como observador;
Art.6º. Na recontagem de votos, de que trata o presente Edital, para considerar o voto válido ou inválido, a Comissão Eleitoral deverá usar os mesmos critérios utilizados na primeira contagem, observando-se rigorosamente as disposições estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.069/1990, 12.696/2012, na Resolução nº 170/2014 CONANDA e na Lei Municipal nº 368/1995, bem como a Resolução nº 001/2019, do CMDCA/2019, especialmente o que conta nos intens "15.8", "15.10", "15.11" e "15.12".
§1º.A recontagem deverá ser realizada em todas as urnas da eleição.
§2º.As urnas que, na ocasião da recontagem, não apresentarem qualquer diferença, em relação à primeira apuração, não mais poderão ser objeto de nova recontagem.
Art.7º. Após a recontagem dos votos será publicada a homologação final do resultado, registradas as possíveis alterações de quantitativo de votos, se houver.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 outubro de 2019.

_____
Presidente da Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

_____
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9CEA7208

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: Minimercado e Sacolão Saúde Ltda-ME, CNPJ Nº 12.565.486/0001-94, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº S/N, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas/PB.
CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o que prevê a clausula quanta do parágrafo primeiro do Contrato Nº 203/2017 do referido contrato, que poderá ser alterado;
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 01 (Um) ano, fundamentado na cláusula sétima.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **15 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2018**, para a nova vigência que de **15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019**, visando a atualização do saldo contratual.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Maria Nazarene Gomes Rodrigues (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:29C982BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATADA: MINIMERCADO E SACOLÃO SAÚDE LTDA-ME, CNPJ Nº 12.565.486/0001-94, Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, Nº S/N, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas/PB
CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o que prevê a clausula quanta do parágrafo primeiro do Contrato Nº 203/2017 do referido contrato, que poderá ser alterado;
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 01 (Um) ano, fundamentado na cláusula sétima.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **15 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019**, para a nova vigência que de **15 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020**, visando a atualização do saldo contratual.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Maria Nazarene Gomes Rodrigues, Casado, CPF nº 325.354.768-00 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6EB71BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) AO CONTRATO Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.
CONTRATADA: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, estabelecida na Av. Km 20, BR 366 (Saída para Cajazeirinhas), Nº S/N, Bairro: Cruz da Tereza, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.
Pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **(...)** "FUNDAMENTO LEGAL: **Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: §1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos.**
CONSIDERANDO o valor total inicial contratado de **R$ 1.817.050,00** (um milhão, oitocentos e dezessete mil e cinquenta reais), pelos itens: 01, 02 e 03, e o segundo termo aditivo aonde concedeu um reajuste nos preços unitários no valor total de **R$ 218.920,00** (Duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais). Contudo o valor unitário de cada combustível deverá ser utilizado os constantes no segundo termo aditivo de valor.
CONSIDERANDO os valores constantes no segundo o valor total aditivado neste termo será de **R$ 496.576,50** (Quatrocentos noventa e seis mil, quinhentos setenta e seis reais e cinquenta centavos), aonde os respectivos quantitativos e os valores unitários, estão demonstrados no quadro:
A justificamos o acréscimo dos quantitativos em 25% (Vinte e cinco por cento) por conta deste tipo de fornecimento ser considerando de natureza continuada, de todo modo tão logo o novo contrato seja assinado o fornecimento será automaticamente através do mesmo. Contudo com o atendimento desta solicitação os serviços essenciais não sofrerão paralização, e como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram aqui solicitadas. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Thiago Araruna Lucena, CPF Nº 064.810.034-07 (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de outubro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C250A78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN016/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019, que objetiva: Contratação de pessoas físicas para prestar serviços mensais/plantonistas atuando nas áreas de Enfermagem, Odontologia e Médica na Policlínica, SAMU e ESF do Município de Coremas; **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **Pessoa física:** Gaudêncio Mendes Sousa Filho, CPF: 012.242.274-09, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 1; **Pessoa física:** Domingos Sávio Antunes Rocha, CPF: 526.444.724-15, com o valor total de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo item 2; **Pessoa física:** Eva Riama Torres de Andrade, CPF: 167.378.064-49, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 3; **Pessoa física:** Gustavo Lino Nóbrega da Silva, CPF: 053.218.194-83), com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 4; **Pessoa física:** Rita de Cassia Andrade da Silva, CPF: 104.619.004-08, com o valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo item 5; **Pessoa física:** Francisco Achilles Oliveira Vilar, CPF: 068.823.814-96, com o valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo item 6; **Pessoa física:** Ewerton Freires Marques, CPF: 086.107.494-79, com o valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo item 7; **Pessoa física:** Laura Beatriz Ferreira Gadelha, CPF: 059.276.084-77, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo item 8; **Pessoa física:** Iara Ruama Silva Pereira, CPF: 059.276.084-77, com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo item 9.

Coremas/PB, 30 de agosto de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:78D277A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Gaudêncio Mendes Sousa Filho, CPF: 012.242.274-09. **Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 1. **Objeto:** Prestar serviço como Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia, em regime de plantão na Policlínica do Município de Coremas/PB, sendo 02 plantões mensais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Gaudêncio M. S. Filho (Pela contratada).

Coremas/PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:82F33A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Domingos Sávio Antunes Rocha, CPF: 526.444.724-15. **Valor:** 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo item 2. **Objeto:** Prestar serviço como Médico Clínico Especialista em Radiologia e Diagnóstico, em regime de plantão na Policlínica do Município de Coremas/PB, sendo 04 plantões mensais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Domingos S. A. Rocha (Pela contratada).

Coremas/PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E61FC5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Eva Riama Torres de Andrade, CPF: 167.378.064-49. **Valor:** 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 3. **Objeto:** Prestar serviço como Médica Clínico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, em regime de plantão na Policlínica do Município de Coremas/PB, sendo 02 plantões mensais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Eva Riama Torres de Andrade (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8CCB839B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Gustavo Lino Nóbrega da Silva, CPF: 053.218.194-83. **Valor:** 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo item 4. **Objeto:** Prestar serviço como Médico Clínico Especialista em Otorrinolaringologista, em regime de plantão na Policlínica do Município de Coremas/PB, sendo 02 plantões mensais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Gustavo Lino Nóbrega da Silva (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3EC69214

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Rita de Cassia Andrade da Silva, CPF: 104.619.004-08. **Valor:** 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo item 5. **Objeto:** Prestar serviço como Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família no Município de Coremas/PB, sendo 40 horas semanais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Rita de Cassia A. da Silva (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9A20942B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Francisco Achilles Oliveira Vilar, CPF: 068.823.814-96. **Valor:** 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo item 6. **Objeto:** Prestar serviço como Médico clínico urgentistas do SAMU no Município de Coremas/PB, sendo 04 plantões semanais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023

2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.
Partes Contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Francisco A. O. Vilar (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4D11C625

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Ewerton Freires Marques, CPF: 086.107.494-79. **Valor:** 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo item 7. **Objeto:** Prestar serviço como Médico clínico urgentistas do SAMU no Município de Coremas/PB, sendo 04 plantões semanais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.
Partes Contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Ewerton Freires Marques (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:01188F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Laura Beatriz Ferreira Gadelha, CPF: 059.276.084-77. **Valor:** 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo item 8. **Objeto:** Prestar serviço como Enfermeiro clínico urgentistas do SAMU no Município de Coremas/PB, sendo 04 plantões semanais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.
Partes Contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Laura Beatriz F. Gadelha (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E163B859

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

Inexigibilidade de Licitação nº IN016/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Iara Ruama Silva Pereira, CPF: 059.276.084-77. **Valor:** 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo item 9. **Objeto:** prestar serviço como Enfermeiro clínico urgentistas do SAMU no Município de Coremas/PB, sendo 04 plantões semanais. **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios do Município de Coremas. **Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0667 3390.36 00, Outros serviços de terceiros - pessoa física, 10 301 3023 2117 Manutenção do Programa Saúde Bucal, 0693 3390.36 00 211 Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar - MAC, 0739 00 3390.36 211, Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3022 2034 Manutenção do Programa de Atençao Básica - PAB, 0830 0830 00 214 00 214 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; 10 301 3023 2035 Manutenção do PSF - Programa de Saúde Familiar, 0849 3390.36 00 214 Outros serviços de terceiros - pessoa física conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** Até 06/05/2020.**Partes Contratantes:** Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e a Sra. Iara Ruama Silva Pereira (Pela contratada).

Coremas – PB, 02 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:75FEA437

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV028/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV028/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 13.582.322/0001-38, para prestar serviço de engenharia na pavimentação na Rua José Mariano de Araújo, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a Pessoa jurídica: Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.582.322/0001-38, localizada no Sitio Javigor, S/N, Bairro: Zona Rural, Cidade: Cajazeiras – PB, com o valor total de R$ 25.973,36 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Coremas/PB, 06 de agosto de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D0EA5311

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2019

Dispensa de Licitação nº DV028/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
Contratada: Duarte Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 13.582.322/0001-38.
Valor: 25.973,36 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
Objeto: Prestar serviço de engenharia na pavimentação na Rua José Mariano de Araújo, Zona Urbana do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo.
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprios do Município de Coremas.
DOTAÇÃO: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1012 Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, 0986 4490.51 00 001 Obras e instalações, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Miguel Teixeira Duarte (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A63B94C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV029/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV029/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, para prestar serviço de engenharia na Reforma da UBS Raimunda Cristina da Silveira (Mãe D'água), Zona Rural do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a Pessoa jurídica: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, localizada Av. Raimundo Bernardo, nº 86 – Bairro: Lucrenato Ramalho, Cidade: Coremas - PB, com o valor total de R$ 23.376,65 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Coremas/PB, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C19E7CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2019

Dispensa de Licitação nº DV029/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
Contratada: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47
Valor: 23.376,65 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Prestar serviço de engenharia na Reforma da UBS Raimunda Cristina da Silveira (Mãe D'água), Zona Rural do Município de Coremas/PB, conforme planilhas de custo.
Fonte: Recursos próprios do Município.
Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 302 3020 2037 Reforma e conservação de Postos de Saúde, Unidade Mista de Saúde, 211 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos – Saúde, 0986 4490.51 00 001 Obras e instalações, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Sousa da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D42A78E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV030/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV030/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, para prestar serviço de engenharia na Reforma do Posto de Saúde (Capim Grosso), Zona Rural do Município de Coremas, conforme planilhas de custo; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a Pessoa jurídica: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, localizada Av. Raimundo Bernardo, Nº 86, Bairro: Lucrenato Ramalho, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de R$ 19.076,95 (dezenove mil setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Coremas/PB, 06 de agosto de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E6FDDD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2019

Dispensa de Licitação nº DV030/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
Contratada: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47.
Valor: R$ 19.076,95 (dezenove mil setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Objeto: Prestar serviço de engenharia na Reforma do Posto de Saúde (Capim Grosso), Zona Rural do Município de Coremas, conforme planilhas de custo.
Fonte: Recursos próprios do Município.
Dotação: 02.05 Secretaria de Saúde, 10 302 3020 2037 Reforma e conservação de Postos de Saúde, Unidade Mista de Saúde, 211 Receitas de Impostos e de Transferência de impostos – Saúde, 0986 4490.51 00 001 Obras e instalações, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporado a peça orçamentária aprovada para o exercício seguinte, caso seja necessário.
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Sr. José Sousa da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 07 de agosto de 2019

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AB4966FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV042/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV042/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica J S DA SILVA, CNPJ: 07.563.850/0001-47, para prestar serviço de engenharia na Reforma da Escola localizada na Comunidade Jurema na Zona Rural do Município de Coremas, conforme planilhas de custo; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a Pessoa jurídica: J S DA SILVA, CNPJ: 07.563.850/0001-47, com o valor total de R$ 32.825,33 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Coremas/PB, 06 de setembro de 2019

FRANCISCA DAS C. A.DE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8A4D1A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2019

Dispensa de Licitação nº DV042/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB.
Contratada: J S DA SILVA, CNPJ: 07.563.850/0001-47,
Valor: R$ 32.825,33 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
Objeto: Prestar serviço de engenharia na Reforma da Escola localizada na Comunidade Jurema na Zona Rural do Município de Coremas, conforme planilhas de custo.
Fonte: Recursos Próprios (Ordinários).
Dotação: 02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, 12 361 3009 1003 Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares no Município, 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação, 0233 4490.51 00 111 Obras e Instalações, conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte
Vigência: 01 (um) ano.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Sousa da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 09 de setembro de 2019.

FRANCISCA DAS C. A.DE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:93B1B6ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIAPARA SERVIÇOS DA SITTRANS – SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRANSITO.**
NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 02.705.910/0001-03
com sede na RUA 02,QUADRA, Bairro Planalto Anil IV, São Luís,Maranhão,cep65053-505,
R$ 67.100,00(Sessenta e sete mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:4B023262

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 990/2019

LEI Nº. 990/2019 DE: 08 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica fixado o mês de Maio de cada ano, para fins de revisão anual da remuneração dos Servidores públicos da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Art. 2º. A revisão geral anual de que trata o Art. 1º. atenderá cumulativamente aos seguintes requisitos:
I – autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II – definição do índice de reajuste em Lei específica;
III – previsão do montante da respectiva despesa e das correspondentes fontes de custeio na Lei Orçamentária Anual;
IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal.
Art. 3º. Esta Lei visa adequar-se ao Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Itaporanga e ao Estatuto do Servidor do Município de Itaporanga que fixou a data-base no mês de Maio.

Art. 4º. Para fins de cumprimento da Constituição federal, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei de Responsabilidade Fiscal, os efeitos da presente Lei retroagirão a Maio do ano em curso.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E4CBC37E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 911/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 377/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 36 (trinta e seis) dias, a contar do dia 01 de Outubro de 2019, à Servidora Pública Municipal, ILMARA REJANE BRASILEIRO COSTA, Psicopedagoga, matrícula nº. 3297, portadora do RG nº. 1.471.222- 2ª. Via - SSP/PB e CPF nº. 034.357.124-22, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1ACAD7E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 912/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 368/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02 de Outubro de 2019, à Servidora Pública Municipal, MARIA SALETE SEVERINO DE SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2546, portadora do RG nº. 1.281.880- 2ª. Via - SSDS/PB e CPF nº. 884.438.414-00, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:550588B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 913/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 381/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 07 de Outubro de 2019, à Servidora Pública Municipal, IRINETE DE ARAÚJO SALVIANO LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 3395, portadora do RG nº. 1.579.729- 2ª. Via - SSDS/PB e CPF nº. 839.073.274-20, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8570E67C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 914/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 372/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 09 de Outubro de 2019, ao Servidor Público Municipal, SAMUEL CABRAL LOPES, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº. 20002311, portador do RG nº. 25278 - SSP/PB e CPF nº. 041.522.994-44, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:56939E3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 915/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 386/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Outubro de 2019, à Servidora Pública Municipal, EMANUELA DELFINO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3166, portadora do RG nº. 3327147 - SSP/PB e CPF nº. 069.909.714-28, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 16 de Outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3E92DD18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 315/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO
CPF: 908.970.214-87
ENDEREÇO: Rua Projetada 13, nº 500, Ibiranga/ITAMBÉ-PE.
OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pintura dos portões, tesouras, travessão, grades, bar, bilheteria, salas, entrada de palco, do CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA. (CLUBE MUNICIPAL), no Município de Juripiranga – PB.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 15/10/2019 à 14/12/2019.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2C90E5DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2019 – PROCESSO Nº 085/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2019 – PROCESSO Nº 085/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de mão de obra de pintura dos portões, tesouras, travessão, grades, bar, bilheteria, salas, entrada de palco, do CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL DE JURIPIRANGA (CLUBE MUNICIPAL), Município de Juripiranga – PB,** o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO
ENDEREÇO: Rua Projetada 13, nº 500 – IBIRANGA – ITAMBÉ – PE.
CPF Nº 908.970.214-87
VALOR TOTAL - R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6C2FACE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 311/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA (CDL/JP)
CNPJ: 09.117.631/0001-60
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 277, CEP: 58.013-070, Centro – JOÃO PESSOA – PB
REPRESENTANTE: NIVALDO LINS VILAR
CPF nº 136.367.664-49,
OBJETO: Prestação de Serviços de consulta ao banco de dados de entidade de registro de informações pessoais CPF e débitos de diversas naturezas, para fins de identificar e localizar devedores de créditos tributário do Município e promover negativação de seus respectivos CPF's e CNPJ's.
VALOR TOTAL: R$ 2.052,00 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais).
SENDO R$ 171,00 (Cento e setenta e um reais) por mês.
PRAZO: 12 (doze) meses da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 15/10/2019 à 14/10/2020.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:78083F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de consulta ao banco de dados de entidade de registro de informações pessoais CPF e débitos de diversas naturezas, para fins de identificar e localizar devedores de créditos tributário do Município e promover negativação de seus respectivos CPF's e CNPJ's,** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA (CDL/JP)
CNPJ: 09.117.631/0001-60
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 277, CEP: 58.013-070, Centro – JOÃO PESSOA – PB
REPRESENTANTE: NIVALDO LINS VILAR
CPF nº 136.367.664-49,
VALOR TOTAL: R$ 2.052,00 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais).
SENDO: R$ 171,00 (Cento e setenta e um reais) por mês.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 15 de outubro de 2019

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:403379B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOPIPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS JOAO FIRMINO DA SILVA, PROJETADA 1 E PROJETADA 2.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00072/2018 - Empreiteira Tavarense Eireli - CNPJ: 03.255.805/0001-74 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 17.10.19

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2418B5E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família-PSF; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2057 - Outros Prog. Fin. Trans. Fundo a Fundo-FNS; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00035/2019 - 17.10.19 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$ 27.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D02A636E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Municipio; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Procuradoria Juridica; 2007 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut. das Ativ. Turisticas no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urbanos; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 2033 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 09/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00084/2019 - 10.10.19 - LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R$ 20.100,00; CT Nº 00085/2019 - 10.10.19 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R$ 45.600,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C83BEB6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA COM 13 KG E BOTIJÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R$ 70.000,00.

Montadas - PB, 14 de Outubro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F2C5CB3A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA COM 13 KG E BOTIJÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R$ 70.000,00.

Montadas - PB, 17 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1D25DEE0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA COM 13 KG E BOTIJÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AD 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00056/2019 - 17.10.19 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R$ 70.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C78D8DF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba,Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município e da Lei 240/2019.

RE S O L V E:

Nomear a Comissão para formulação de Edital, Fiscalização do Cumprimento e Homologação do resultado do Programa "CNH-Social":

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

CHRISTYAN GONÇALVES ANIBAL

GENILSON GALDINO FERNANDES

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DDC9701A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

'Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 17/09/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 17/09/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME - CNPJ: 18.044.711/0001-23; CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR 05647164480 - CNPJ: 32.272.659/0001-93; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73; FELIPE MENESES DIAS 60022661352 - CNPJ: 32.674.598/0001-90; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - CNPJ: 29.977.481/0001-71; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - CNPJ: 21.187.875/0001-14.* **Às 14:15 horas do dia 17/10/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2019, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Envelope sem representante: participação válida; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - Envelope sem representante: participação válida; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - Envelope sem representante: participação válida; CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR 05647164480 - Envelope sem representante: participação válida; FELIPE MENESES DIAS 60022661352 - Envelope sem representante: participação válida.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** ***Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 390.500,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C21E83ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 05 de Novembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção da Rede de Abastecimento D`Água do Sítio José Alves, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 17 de Outubro de 2019

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9001A813

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 313/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora **JAILMA LUZIA DANTAS**, matrícula nº 0065166, Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 05/10/2019 a 12/10/2019.

Picuí-PB, 17 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:908FC658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 306/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:
Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai à servidora **AEDJA LUCIANO MOURA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0064958, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 03/10/2019 a 10/10/2019.

Picuí-PB, 17 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2AC8DE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 303/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JADIEL HAMIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 0064873, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/11/2019 a 03/12/2019.

Picuí-PB, 17 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE7757C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 305/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Picuí-PB, 17 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F0DAF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 053/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Melissa Machado Lima
Objeto: prestar os serviços de Médica da ESF, deste município.
Assinatura: 01 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa Machado Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9F5D0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 054/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Melissa Machado Lima
Objeto: prestar os serviços de Médica Autorizadora, deste município.
Assinatura: 01 de outubro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Melissa Machado Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0FD5CED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde do município de São Domingos.
O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 22/10/2019, será prorrogada para o dia 30/10/2019, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos- PB, 17 de outubro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:CAA46E78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/19

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/19
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos da Travessa Epaminondas Menezes; Rua Antônio Batista Lins; e Rua Maria das Mercês, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: AS Construções Eireli - ME; Construtora e Serviços Exclusiva Eireli - ME; Lisboa Engenharia Construções e Serviços Eireli - EPP; Odilon Ferreira Lins - EPP; e Severino Olegário da Silva Neto - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve empresa inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29.10.19, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 16 de outubro de 2019.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E1433A6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MARIANO NO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R$ 247.220,15.

Uiraúna - PB, 16 de Outubro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEVENUTO MARIANO NO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12.361.1001.1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES 4.4.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES. VIGÊNCIA: até 17/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00142/2019 - 17.10.19 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R$ 247.220,15.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:B7783EE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2019

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA COM 13 KG E BOTIJÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS						
CNPJ: 40.979.684/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GAS - DE COZINHA COM 13 KG DEVENDO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TECNICAS DA ABNT		UND	500	60,00	30.000,00
2	BOTIJÕES COM GAS COMPLETO DE 13 KG PARA ARMAZENAMENTO DE GAS GLP		UND	200	200,00	40.000,00
TOTAL						70.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS.
CNPJ: 40.979.684/0001-30.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 70.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 17 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:41B42A7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	04.122.1002.2004.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20200) R$		**3.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da Ação (2010) R$		**15.000,00**
Valor Total do Órgão (20500) R$		**15.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1124	**CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS**	
	12.361.2011.1124.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES	43.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**43.000,00**
2021	**MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
	12.361.2011.2021.3390390000.120 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	40.000,00
Valor Total da Ação (2021) R$		**40.000,00**
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3390140000.111 DIARIA-CIVIL	4.000,00
	12.361.2011.2082.3390360000.111 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**14.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**97.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1046	**CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE**	
	10.301.2004.1046.4490510000.212 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Valor Total da Ação (1046) R$		**3.000,00**
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2038) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**10.000,00**
Valor Total R$		**125.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**	
	10.301.2004.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2034) R$		**100.000,00**
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390300200.212 MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS	10.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**10.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	4.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**4.000,00**
2079	**MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS**	
	10.301.2004.2079.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$		**3.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3390140000.212 DIARIA-CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$		**8.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3390920000.212 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**128.000,00**
Valor Total R$		**128.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22F53B08